

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A – TELEBRAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
E DE TÉCNICO EM GESTÃO DE TELECOMUNICAÇÕES
EDITAL Nº 46 – TELEBRAS, DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Telecomunicações Brasileiras S.A – TELEBRAS, torna pública a **prorrogação**, por mais **dois anos**, do prazo de validade do concurso público regido pelo Edital nº 1 – TELEBRAS, de 15 de setembro de 2015, a contar do dia 16 de fevereiro de 2018, para os cargos/localidades a seguir especificados.

1 DOS CARGOS/LOCALIDADES

1.1 Relação dos cargos/localidades de vaga para os quais o prazo de validade do concurso foi prorrogado.

2.1 CARGO 1: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Advogado/Brasília

2.2 CARGO 2: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Contador/Brasília

2.3 CARGO 3: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Administrativo/Brasília

2.4 CARGO 4: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Auditoria/Brasília

2.5 CARGO 5: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Comercial/Brasília

2.6 CARGO 6: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Analista Superior – Subatividade: Estatística/Brasília

2.7 CARGO 8: Especialista Em Gestão De Telecomunicações – Ocupação: Engenheiro – Subatividade: Engenharia Civil/Brasília


MAXIMILIANO SALVADORI MARTINHÃO
Presidente da Telecomunicações Brasileiras S/A – TELEBRAS